



Câmara dos Deputados

PEC 34/2023

Autor: Sargento Gonçalves

Data da Apresentação: 09/08/2023

Ementa: Inclui dispositivos nos artigos 3º e 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelecendo o combate às drogas ilícitas como princípio fundamental e vedando expressamente a descriminalização do tráfico e a legalização de novas drogas recreativas.

Forma de apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário
Regime de Tramitação: Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)

Regime de Tramitação: Especial (Art. 202 c/c 191, I, RICD)

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

2313871

2313871

